



DECRETO N.º 13.893, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.482.593,62.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.482.593,62 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:					
1)	02	02011	0413100021102	449052	Equipamentos Material Permanente
2)	02	02011	0412200032185	449052	Equipamentos Material Permanente
3)	05	05011	0412200042161	339035	Serviços de Consultoria
4)	05	05011	0412200042161	339036	Outros Serv. de Terceiros P.Física
5)	05	05011	0412200042161	339030	Material de Consumo
6)	05	05011	0412200032163	339030	Material de Consumo
7)	05	05011	1133100032296	449052	Equipamentos Material Permanente
8)	05	05011	1133100032296	339030	Material de Consumo
9)	05	05011	1133100032296	339039	Outros Serv. de Terceiros P.Jurídica
10)	05	05011	1133100032296	339032	Material de Distribuição Gratuita
11)	05	05011	0412800352384	339030	Material de Consumo
12)	05	05011	0412800352384	339036	Outros Serv. de Terceiros P.Física
13)	05	05011	0412200042404	339039	Outros Serv. de Terceiros P.Jurídica
14)	09	09011	0412200152312	339039	Outros Serv. de Terceiros P.Jurídica
15)	10	10011	2060600202324	339039	Outros Serv. de Terceiros P.Jurídica
16)	10	10012	2054300212388	339030	Material de Consumo
17)	12	12011	1339200231065	449051	Obras e Instalações
18)	13	13011	1569500251001	449051	Obras e Instalações
19)	13	13011	2369500251079	449051	Obras e Instalações
20)	13	13011	2369500251149	449051	Obras e Instalações
21)	14	14011	1030300261430	449052	Equipamentos Material Permanente
22)	14	14011	1030200261451	449051	Obras e Instalações
23)	14	14011	1030200261461	449051	Obras e Instalações
24)	18	18011	2266100321070	449051	Obras e Instalações
25)	18	18011	2266100321104	339035	Serviços de Consultoria
26)	18	18011	2266100321104	339039	Outros Serv. de Terceiros P.Jurídica
27)	18	18011	2369100322196	339036	Outros Serv. de Terceiros P.Física
28)	18	18011	2369100322196	339039	Outros Serv. de Terceiros P.Jurídica
29)	19	19011	2781100331033	449051	Obras e Instalações

Para as dotações:					
1)	07	07011	1236100111470	449051	Obras e Instalações
2)	08	08011	1545100311036	449051	Obras e Instalações
3)	08	08011	1545100121491	449051	Obras e Instalações
4)	14	14011	1030200261454	449051	Obras e Instalações
5)	14	14011	1012200272431	335039	Outros Servs de Terceiros P.Jurídica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MARIAANGÉLICA F.S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.894, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da DROGAL FARMACÊUTICALTDA. 15 (quinze) cadeiras de rodas.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da DROGAL FARMACÊUTICALTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 54.375.647/0037-38, localizada na Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani, nº 1910, 15 (quinze) cadeiras de rodas no valor unitário de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), perfazendo um total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme ata, laudo de avaliação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Governo, para uso do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba – FUSSP.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: DROGAL FARMACEUTICA LTDA - C.N.P.J. 54.375.647/0037-38, sita avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani, nº 1910, nesta cidade, conforme segue: Quinze cadeiras de rodas, no valor unitário de R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), no total de R\$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais) tendo como destino: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PIRACICABA. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 02 de dezembro de 2010

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	DROGAL FARMACEUTICALTDA	Cadeira de rodas	15	192,00	2.880,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PIRACICABA.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.509, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, do espaço existente no Varejão Municipal da Raposo Tavares, para realização de culto de “AÇÃO DE GRAÇAS” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ sob n.º 62.955.505/0051-26, localizada à Rua Floriano Peixoto, 1.767, Bairro Alto, Piracicaba/SP, representada pelo Pastor RODRIGO GESNEL MUNHOZ, portador do RG nº 33.761.175-0 e do CPF nº 298.098.478-74, do espaço existente no Varejão Municipal da Av. Raposo Tavares para realização de culto de “AÇÃO DE GRAÇAS”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 10 a 12 de dezembro de 2010, sendo que o evento se realizará no dia **11 de dezembro de 2010 das 19h00 às 22h00**.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infra-estrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as **16h00 do dia 10 de dezembro de 2010**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento, das **10h00 do**



dia 10 de dezembro, ficando para as **10h00 do dia 12 de dezembro de 2010**, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

RODRIGO GESNEL MUNHOZ, portador do RG nº 33.761.175-0 e do CPF nº 298.098.478-74, representante da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ sob n.º 62.955.505/0051-26, localizada à Rua Floriano Peixoto, 1.767, Bairro Alto, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal n.º 3.509, de 10 de dezembro de 2010, que autorizou o uso do Varejão Municipal da Raposo Tavares para realização de culto de "AÇÃO DE GRAÇAS"

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2010.

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Presidente: Rodrigo Gesnel Munhoz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 25/2010

Objeto: execução de obras para construção do Centro Municipal de Fisioterapia e da sede do PAD – Programa de Assistência Domiciliar, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
S. Maluf Engenharia e Obras Ltda. 01.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 183/2010

Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o café da manhã dos servidores, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Comercial Concorrent Ltda. 02, 03.
JJ Antonioli & Cia Ltda. 01.
Cancelado: 04.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 186/2010

Objeto: aquisição de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Monica Nunes Maia & Cia Ltda Epp. 01.
Temoveis Moveis e Equipamentos Ltda Epp. 02.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 189/2010

Objeto: aquisição de tinta para sinalização viária.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) I T E M
(S)
Sale Service Ind. Com. E Serv. de Sinalização Viária Ltda. 01, 02.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 197/2010

Objeto: fornecimento parcelado de carnes para o Zoológico durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Distribuidora de Carnes Piracicaba Ltda. 04, 05.
J.L. Rodrigues Alimentos Me. 01.
JBS SAZilio & D'Arezzo Ltda Me. 02, 03.06, 07, 08.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 208/2010

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Marina Helena Aragon Me.01, 02, 03, 04

Piracicaba, 07 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 209/2010

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para o zoológico municipal, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Marina Helena Aragon Me.01, 02, 03, 04

Piracicaba, 07 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 214/2010

Objeto: fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Fábio Luis Mendes Me. 01, 02.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 218/2010

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos industrializados não padronizados pela rede pública de saúde, de uso contínuo e controlado para tratamento aos servidores municipais e aos usuários do Sistema Único de Saúde, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Drogal Farmaceutica Ltda. 01.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2010

Prestação de serviços de aulas de yoga, durante o exercício de 2011.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante **TEREZINHA PAIVA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.**

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para TEREZINHA PAIVA. Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2010.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2010 (Prorrogação)

OBJETO: Fornecimento parcelado de grelhas articuladas, durante o exercício de 2011.

LOTE 01:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2010, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2010, às 08h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 005/2010 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A COMISSÃO DE CONCURSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – DEFERIR as inscrições de números 24023 (Escrutário) e 22038 (Auxiliar Administrativo) de **Joelma Aparecida Macchi**, RG 19442475 e 24158 (Instrutor Surdo para Educação Básica C.I.E.J.A) de **Mara Cristina Vitti Ruiz** RG 23192689-3, à vista de provimento positivo em fase recursal onde foi aceito o Laudo Médico que comprova que as candidatas são Portadoras de Necessidades Especiais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Piracicaba – SP, 09 de dezembro de 2010.
COMISSÃO DE CONCURSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: OUTUBRO / 2010					
EAOP - Empresa Auto Ônibus Paulicéia Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	43.037		2,35	101.136,95	
PP	14.183		2,35	33.330,05	
Total	57.220	31,411		134.467,00	41,975
PE	9.608		1,7600	16.910,08	
PE	2.169		1,7600	3.817,44	
Total	11.777	6,465		20.727,52	6,470
VT	58.103		2,35	136.542,05	
VT	12.176		2,35	28.613,60	
Total	70.279	38,580		165.155,65	51,555
Gratuidade	31.003				
Gratuidade	7.619				
Total	38.622	21,202			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	4.265				
Integração					
Total	4.265	2,341			
Total Passageiros Equivalentes			136.331,75		
Receita Total da Empresa			320.350,1700		
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: OUTUBRO / 2010					
VINCO - Viação Noivacolinsense Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	52.008		2,35	122.218,80	
PP	21.432		2,35	50.365,20	
Total	73.440	29,696		172.584,00	40,039
PE	13.385		1,7600	23.557,60	
PE	3.279		1,7600	5.771,04	
Total	16.664	6,738		29.328,64	6,804
VT	79.095		2,35	185.873,25	
VT	18.405		2,35	43.251,75	
Total	97.500	39,424		229.125,00	53,157
Gratuidade	44.277				
Gratuidade	11.517				
Total	55.794	22,560			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	3.912				
Integração					
Total	3.912	1,582			
Total Passageiros Equivalentes			183.438,00		
Receita Total da Empresa			431.037,6400		
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: OUTUBRO / 2010					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	57.896		2,35	136.055,60	
PP	21.871		2,35	51.396,85	
Total	79.767	30,142		187.452,45	40,097
PE	15.579		1,7600	27.419,04	
PE	3.532		1,7600	6.216,32	
Total	19.111	7,222		33.635,36	7,195
VT	86.315		2,35	202.840,25	
VT	18.542		2,35	43.573,70	
Total	104.857	39,624		246.413,95	52,709
Gratuidade	42.347				
Gratuidade	11.797				
Total	54.144	20,460			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	6.754				
Integração					
Total	6.754	2,552			
Total Passageiros Equivalentes			198.957,25		
Receita Total da Empresa			467.501,7600		
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: OUTUBRO / 2010					
VIPA - Viação Panorâmica Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	30.613		2,35	71.940,55	
PP	6.448		2,35	15.152,80	
Total	37.061	26,432		87.093,35	33,313
PE	6.722		1,7600	11.830,72	
PE	985		1,7600	1.733,60	
Total	7.707	5,497		13.564,32	5,188
VT	62.883		2,35	147.775,05	
VT	5.535		2,35	13.007,25	
Total	68.418	48,795		160.782,30	61,499
Gratuidade	21.025				
Gratuidade	3.467				
Total	24.492	17,467			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	2.537				
Integração					
Total	2.537	1,809			
Total Passageiros Equivalentes			111.259,25		
Receita Total da Empresa			261.439,9700		
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: OUTUBRO / 2010					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	34.030		2,35	79.970,50	
PP	34.653		2,35	81.434,55	
Total	68.683	32,510		161.405,05	42,291
PE	10.065		1,7600	17.714,40	
PE	5.368		1,7600	9.447,68	
Total	15.433	7,305		27.162,08	7,117
VT	52.557		2,35	123.508,95	
VT	29.607		2,35	69.576,45	
Total	82.164	38,891		193.085,40	50,592
Gratuidade	23.282				
Gratuidade	18.634				
Total	41.916	19,840			
Grat. Elevar	1.176				
Grat. Elevar					
Total	1.176	0,557			
Integração	1.893				
Integração					
Total	1.893	0,896			
Total Passageiros Equivalentes			162.421,75		
Receita Total da Empresa			381.652,5300		
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: OUTUBRO / 2010					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	617.688		0,1000	61.768,80	
PP	297.370		0,1000	29.737,00	
Total	915.058	31,351		91.505,80	40,088
PE	146.738		0,0775	11.372,20	
PE	46.990		0,0775	3.641,73	
Total	193.728	6,637		15.013,92	6,577
VT	890.616		0,1000	89.061,60	
VT	253.224		0,1000	25.322,40	
Total	1.143.840	39,189		114.384,00	50,110
Gratuidade	442.434				
Gratuidade	160.123				
Total	602.557	20,644			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração					
Integração					
Total					
Receita 2ª Via Cartões	920		8,00	7.360,00	3,224
Total Passageiros Equivalentes			2.204.194,00		
Receita Total do Sistema			228.263,7200		
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,10		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: OUTUBRO / 2010					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	165.799		2,35	389.627,65	
PP	92.626		2,35	217.671,10	
Total	258.425	33,188		607.298,75	43,576
PE	37.114		1,7600	65.320,64	
PE	14.830		1,7600	26.100,80	
Total	51.944	6,671		91.421,44	6,560
VT	217.142		2,35	510.283,70	
VT	78.579		2,35	184.660,65	
Total	295.721	37,978		694.944,35	49,865
Gratuidade	101.143				
Gratuidade	49.913				
Total	151.056	19,399			
Grat. Elevar	1.448				
Grat. Elevar					
Total	1.448	0,186			
Integração	20.079				
Integração					
Total	20.079	2,579			
Total Passageiros Equivalentes			593.104,00		
Receita Total da Empresa			1.393.664,5400		
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: OUTUBRO / 2010					
MILLENNIUM - Auto Viação Millenium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	132.161		2,35	310.578,35	
PP	34.359		2,35	80.743,65	
Total	166.520	30,330		391.322,00	41,337
PE	31.005		1,7600	54.568,80	
PE	5.585		1,7600	9.829,60	
Total	36.590	6,665		64.398,40	6,803
VT	179.753		2,35	422.419,55	
VT	29.154		2,35	68.511,90	
Total	208.907	38,051		490.931,45	51,860
Gratuidade	106.981				
Gratuidade	18.539				
Total	125.520	22,862			
Grat. Elevar	215				
Grat. Elevar					
Total	215	0,039			
Integração	11.273				
Integração					
Total	11.273	2,053			
Total Passageiros Equivalentes			402.869,50		
Receita Total da Empresa			946.651,8500		
Tarifa Média Empresa R\$			2,35		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: OUTUBRO / 2010					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	617.688		2,45	1.513.335,60	
PP	297.370		2,45	728.556,50	
Total	915.058	31,351		2.241.892,10	41,458



MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA			
PERÍODO: 01 A 31/10/10		MAPA Nº.: 10/10	
Nº. DE DIAS: 31			
RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:			
	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PAULICEIA	136.331,75	88.391,85	1,542357
PANORÂMICA.....	111.259,25	88.257,60	1,260619
PIRACEMA.....	593.104,00	373.911,11	1,586217
PIRACEMA - ELEVAR.....		3.806,00	
TREVISAN.....	187.657,50	111.149,92	1,688328
TREVISAN - ELEVAR.....		3.210,00	
VINCO.....	183.438,00	94.860,88	1,933758
STÊNICO.....	162.421,75	118.157,44	1,374621
STÊNICO - ELEVAR.....		4.693,00	
MILLENIUM.....	402.869,50	241.223,20	1,670111
MILLENIUM - ELEVAR.....		2.345,00	
BEIRA RIO.....	228.155,00	121.285,75	1,881136
SIGMA.....	198.957,25	109.036,12	1,824691
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.204.194,00	1.360.327,85	1,620340

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:	
	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PAULICÉIA	320.350,17
PANORÂMICA.....	261.439,97
PIRACEMA.....	1.393.664,54
PIRACEMA - ELEVAR.....	
TREVISAN.....	440.960,16
TREVISAN - ELEVAR.....	
VINCO.....	431.037,64
STÊNICO.....	381.652,53
MILLENIUM.....	946.651,85
MILLENIUM - ELEVAR.....	
BEIRA RIO.....	536.112,96
SIGMA.....	467.501,76
AETUP	228.263,72
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	5.407.635,30

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:			
	QUILOMETRO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PAULICEIA	88.391,85	4,703124	415.717,84
PANORAMICA.....	88.257,60	4,385777	387.078,11
PIRACEMA.....	377.717,11	3,395538	1.282.552,78
TREVISAN.....	114.359,92	3,375917	386.069,55
VINCO.....	94.860,88	4,711209	446.909,42
STENICO.....	122.850,44	3,305660	406.101,81
MILLENIUM.....	243.568,20	3,330810	811.279,46
BEIRA RIO.....	121.285,75	3,567993	432.746,74
SIGMA.....	109.036,12	3,335988	363.743,18
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.360.327,85	3,625743	4.932.198,89
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....		0,141464	192.438,08
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....		3,767207	5.124.636,97

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA :			
	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PAULICÉIA	320.350,17	415.717,84	-95.367,67
PANORÂMICA.....	261.439,97	387.078,11	-125.638,14
PIRACEMA.....	1.393.664,54	1.282.552,78	111.111,76
TREVISAN.....	440.960,16	386.069,55	54.890,61
VINCO.....	431.037,64	446.909,42	-15.871,78
STÊNICO.....	381.652,53	406.101,81	-24.449,28
MILLENIUM.....	946.651,85	811.279,46	135.372,39
BEIRA RIO.....	536.112,96	432.746,74	103.366,22
SIGMA.....	467.501,76	363.743,18	103.758,58
AETUP.....	228.263,72	192.438,08	35.825,64
RESULTADO FINAL.....	5.407.635,30	5.124.636,97	282.998,33

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :	
CUSTO TOTAL / KM	3,7672
I.P.K.....	1,6203
TARIFA.....	2,3249

DENGUE

Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA											
PERÍODO: 01 A 31/10/10 Nº. DE DIAS: 31											
1.0- DADOS OPERACIONAIS											
1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO :											
	ALONGADO ELETRONICO	CONVENCION. POPULAR	CONVENCION. ELETRONICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROONIBUS	TOTAL	OPERAC.	
PAULICEIA.....				16		4			20	17	
PANORAMICA.....		3		17		2			22	18	
PIRACEMA.....	31			7		4	1	10	55	46	
TREVISAN.....		2	8	4			1	1	16	14	
VINCO.....		1		22		3			26	22	
STENICO.....	8		3	6			1	1	19	16	
MILLENIUM.....	10			21			1	11	43	36	
BEIRA RIO.....	4		3	9			2	1	19	22	
SIGMA.....	3			8				1	12	17	
TOTAL.....	56	6	16	110		13	6	25	232	208	
1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:											
	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC.ARREC.		
PAULICEIA.....	11.777	57.220	70.279	38.622		4.265	182.163	136.331,75	320.350,17		
PANORAMICA.....	7.707	37.061	68.418	24.492		2.537	140.215	111.259,25	261.439,97		
PIRACEMA.....	51.944	258.425	295.721	151.056	1.448	20.079	778.673	593.104,00	1.393.664,54		
TREVISAN.....	13.986	82.681	94.487	52.136		1.753	245.937	187.657,50	440.960,16		
VINCO.....	16.664	73.440	97.500	55.794		3.912	247.310	183.438,00	431.037,64		
STENICO.....	15.433	68.683	82.164	41.916	1.176	1.893	211.265	162.421,75	381.652,53		
MILLENIUM.....	36.590	166.520	208.907	125.520	215	11.273	549.025	402.869,50	946.651,85		
BEIRA RIO.....	20.516	91.261	121.507	58.877		6.811	299.566	228.155,00	536.112,96		
SIGMA.....	19.111	79.767	104.857	54.144		6.754	264.633	198.957,25	467.501,76		
AETUP.....									228.263,72		
TOTAL.....	193.728	915.058	1.143.840	602.557	4.327	59.277	2.918.787	2.204.194,00	5.407.635,30		
1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEICULO:											
	TOTAL	PASSAGEIROS	PRODUTIVIDADE TOTAL	EQUIVAL	PERCENTUAL %						
PAULICEIA.....	182.163	136.331,75	10.715	8.019,51	8,69%						
PANORAMICA.....	140.215	111.259,25	7.790	6.181,07	6,70%						
PIRACEMA.....	778.673	593.104,00	16.928	12.893,57	13,98%						
TREVISAN.....	245.937	187.657,50	17.567	13.404,11	14,53%						
VINCO.....	247.310	183.438,00	11.241	8.338,09	9,04%						
STENICO.....	211.265	162.421,75	13.204	10.151,36	11,00%						
MILLENIUM.....	549.025	402.869,50	15.251	11.190,82	12,13%						
BEIRA RIO.....	299.566	228.155,00	13.617	10.370,68	11,24%						
SIGMA.....	264.633	198.957,25	15.567	11.703,37	12,69%						
TOTAL.....	2.918.787	2.204.194	121.879	92.253	100,00%						
1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:											
	LINHA	OCIOSO	QUILOMETROS TOT. RODADO	PERCURSO MEDIO - VEIC.	MENSAL QUILOMETRO PERC. MEDIO	I.P.K.					
PAULICEIA.....	85.342,631	3.049,217	88.391,848	5.199,52	88.391,85	5.199,52	1,542357				
PANORAMICA.....	84.227,171	4.030,429	88.257,600	4.903,20	88.257,60	4.903,20	1,260619				
PIRACEMA.....	362.869,181	14.847,924	377.717,105	8.211,24	377.717,11	8.211,24	1,570233				
TREVISAN.....	110.700,461	3.659,456	114.359,917	8.168,57	114.359,92	8.168,57	1,640938				
VINCO.....	90.613,810	4.247,068	94.860,878	4.311,86	94.860,88	4.311,86	1,933758				
STENICO.....	118.944,450	3.905,985	122.850,435	7.678,15	122.850,44	7.678,15	1,322110				
MILLENIUM.....	232.743,399	10.824,805	243.568,204	6.765,78	243.568,20	6.765,78	1,654032				
BEIRA RIO.....	116.557,216	4.728,534	121.285,750	5.512,99	121.285,75	5.512,99	1,881136				
SIGMA.....	104.699,751	4.336,364	109.036,115	6.413,89	109.036,12	6.413,89	1,824691				
TOTAL.....	1.306.698,070	53.629,782	1.360.327,852	6.540,04	1.360.327,85	6.540,04	1,620340				
2.0- CUSTO VARIÁVEL											
2.1- COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL)											
	VEICULO COMUM		COEF.	FR.TOTAL							
TIPO DE VEICULO											
ALONGADO ELETRONICO.....			0,400	56							
CONVENCIONAL.....			0,390	6							
CONVENCIONAL ELETRONICO.....			0,390	16							
ALONGADO.....			0,400	110							
PADRON MONOBLOCO.....			0,445								
TOTAL.....				188							
COEFICIENTE MEDIO.....			0,398713								
PRECO/LITRO R\$.....			1,7893								
KM RODADOS.....			1.148.825,81								
RESULTADO/KM.....			0,713422								
RESULTADO R\$.....			819.598,07								
	VEÍCULO ARTICULADO		COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.						
TIPO DE VEICULO											
ARTICULADO.....			0,650	13	8,450						
TOTAL.....				13	8,450						
COEFICIENTE MEDIO.....			0,650000								
PRECO/LITRO.....			1,7893								
KM RODADOS.....			69.704,12								
RESULTADO/KM.....			1,163054								
RESULTADO R\$.....			81.069,66								
	VEÍCULO MICROONIBUS		COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.						
TIPO DE VEICULO											
MICROONIBUS.....			0,286	25	7,143						
TOTAL.....				25	7,143						
COEFICIENTE MEDIO.....			0,285714								
PRECO/LITRO.....			1,7893								
KM RODADOS.....			122.799,93								
RESULTADO/KM.....			0,511233								
RESULTADO R\$.....			62.779,32								
	VEICULO VAN		COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.						
TIPO DE VEICULO											
VAN.....			0,140	6	0,840						
TOTAL.....				6	0,840						
COEFICIENTE MEDIO.....			0,140000								
PRECO/LITRO.....			1,7893								
KM RODADOS.....			18.998,00								
RESULTADO/KM.....			0,250504								
RESULTADO R\$.....			4.759,07								
RESULTADO TOTAL/KM.....			0,711745								
RESULTADO TOTAL R\$.....			968.206,13								
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEICULO COMUM E ARTICULADO											
ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEICULO COMUM E ARTICULADO					ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEICULO VAN						
ÓLEO DE MOTOR R\$.....			6,50		ÓLEO DE MOTOR R\$.....	8,00					
COEFICIENTE.....			0,008100		COEFICIENTE.....	0,003766					
RESULTADO /KM.....			0,052650		RESULTADO/KM.....	0,030128					
RESULTADO R\$.....			64.155,60		RESULTADO R\$.....	572,37					
ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROONIBUS											
ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROONIBUS											
GASTO COM DIESEL R\$.....			62.779,32								
7,5 % GASTO DIESEL.....			0,075								
COEFICIENTE.....			0,038342								
RESULTADO R\$.....			4.708,45								
RESULTADO TOTAL KM.....			0,051044								
RESULTADO TOTAL R\$.....			69.436,42								
2.3- RODAGEM											
	VEICULO COMUM		COEF.	RESULTADO	VEICULO ARTICULADO		COEF.	RESULTADO			
PNEU NOVO.....	PREÇO		0,000067	0,080333	PNEU NOVO.....	PREÇO		0,000111	0,143333		
RECAPAGEM.....	365,33		0,000200	0,007366	RECAPAGEM.....	435,00		0,000333	0,145000		
CAMARA.....	76,00		0,000200	0,015200	CAMARA.....	84,00		0,000333	0,028000		
PROTETOR.....	42,30		0,000200	0,008460	PROTETOR.....	49,00		0,000333	0,016333		
RESULTADO.....				0,177059	RESULTADO.....				0,332667		
KM RODADOS.....				1.148.825,81	KM RODADOS.....				69.704,12		
RESULTADO R\$.....				203.410,33	RESULTADO R\$.....				23.188,24		
	VEICULO VAN		COEF.	RESULTADO	MICROONÍBUS		COEF.	RESULTADO			
PNEU NOVO.....	PREÇO		0,0001143	0,051429	PNEU NOVO.....	630,00	0,0000571	0,036000			
RECAPAGEM.....	450,00				RECAPAGEM.....	261,33	0,0001714	0,044799			
CAMARA.....					CAMARA.....						
PROTETOR.....					PROTETOR.....						
RESULTADO.....				0,051429	RESULTADO.....			0,080799			
KM RODADOS.....				18.998,00	KM RODADOS.....			122.799,93			
RESULTADO R\$.....				977,04	RESULTADO R\$.....			9.922,16			
RESULTADO TOTAL KM.....			0,174589								
RESULTADO TOTAL R\$.....			237.497,77								
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS											
	VEICULO COMUM		RESULTADO		VEICULO ARTICULADO		RESULTADO				
PREÇO MÉDIO DO VEICULO.....			233.253,13	PREÇO MÉDIO DO VEICULO.....			581.831,56				
COEFICIENTE.....			0,009300	COEFICIENTE.....			0,009300				
PERCURSO MEDIO MENSAL.....			7.000,00	PERCURSO MEDIO MENSAL.....			7.000,00				
RESULTADO /KM.....			0,309455	RESULTADO /KM.....			0,773005				
RESULTADO R\$.....			355.509,33	RESULTADO R\$.....			53.881,62				
	VEICULO MICROONÍBUS		RESULTADO		VEICULO VAN		RESULTADO				
PREÇO MÉDIO VEICULO.....			169.286,11	PREÇO MÉDIO VEICULO.....			115.534,27				
COEFICIENTE.....			0,008300	COEFICIENTE.....			0,010230				
PERCURSO MEDIO MENSAL.....			7.000,00	PERCURSO MEDIO MENSAL.....			3.000,00				
RESULTADO /KM.....			0,197926	RESULTADO /KM.....			0,393972				
RESULTADO R\$.....			24.305,30	RESULTADO R\$.....			7.484,68				
RESULTADO TOTAL KM.....			0,324320								
RESULTADO TOTAL R\$.....			441.180,93								
2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL											
	KM	R\$	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL							
2.1- COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL).....	0,051745	968.206,13	18,89%								
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES.....	0,010044	69.436,42	4,05%	1,35%							
2.3- RODAGEM.....	0,174589	237.497,77	13,84%	4,63%							
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	0,324320	441.180,93	25,71%	8,61%							
TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,261697	1.716.321,25	100,00%	33,49%							
--- CALCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEICULO											
CATRACA ELETRÔNICA.....			9.985,18								
TOTAL DE CATRACAS ELETR.....			238								
	ALONGADO ELETRONICO	CONVENCION. ELETRONICO	CONVENCION. ELETRONICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROONIBUS	MEDIO		
PREÇO MEDIO NOVO.....	229.258,51	197.114,45	225.391,77	220.246,56		571.846,38	115.534,27	159.300,93	242.848,09		
MENOS RODAGEM.....	7.939,80	189.174,65	7.939,80	7.939,80		14.230,00	1.800,00	3.780,00			
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	221.318,71		217.451,97	212.306,76		557.616,38	113.734,27	155.520,93			
FROTA TOTAL.....	56	6	16	110			13	25	232	232	
IDADE MEDIA DA FROTA.....	7,63										



3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIACO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIACO / VEICULO		ALONGADO		CONVENCION.	CONVENCIONAL	ALONGADO	PADRON	ARTICULADO	VAN	MICRONIBUS	CATRELET.
FAIXA ETRIA	COEF.DIA	ELETRNICO			ELETRNICO		MONOBLOCO				
0 - 1	0,000548	25									
1 - 2	0,000470	14			5						
2 - 3	0,000391				2						
3 - 4	0,000313	6			1				4		1
4 - 5	0,000235	7			3						
5 - 6	0,000157	4			2						
6 - 7	0,000078					9					6
+ 7				6	3	101		13	3		17
TOTAL.....		56		6	16	110		13	7	25	238
COEFICIENTE AFURADO.....	0,757104				0,138317	0,021840			0,048532	0,082505	
PREO VEIC. S/RODAGEM.....	221.318,71		189.174,65		217.451,97	212.306,76		557.616,38	113.734,27	155.520,93	9.985,18
RESULTADO R\$.....	167.561,22				30.077,31	4.636,68			5.519,78	12.822,75	
CUSTO DEPRECIACO DO VEICULO/KM.....			0,162180								
RESULTADO TOTAL R\$.....			220.617,75								

3.2- DEPRECIACO / MAQUINAS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000003
PREO MDIO VEICULO.....	242.848,09
FROTA TOTAL.....	232
CUSTO DEPRECIACO MAQ., INST. E EQUIP./KM.....	0,004280
RESULTADO TOTAL R\$.....	5.821,88

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIACO

	KM	R\$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.1- DEPRECIACO DE VEICULOS.....	0,162180	220.617,75	97,43%	4,31%
3.2- DEPRECIACO MAQ. E EQUIP.....	0,004280	5.821,88	2,57%	0,11%
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIACO.....	0,166460	226.439,62	100,00%	4,42%

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERACO DE VEICULOS, ALMOXARIFADO E INSTALACOES

3.474,06

4.1- REMUNERACO / VEICULO		ALONGADO		CONVENCION.	CONVENCIONAL	ALONGADO	PADRON	ARTICULADO	VAN	MICRONIBUS	CATRELET.
FAIXA ETRIA	COEF. DIA	ELETRNICO			ELETRNICO		MONOBLOCO				
0 - 1	0,000329	25									
1 - 2	0,000263	14			5						
2 - 3	0,000207				2						
3 - 4	0,000160	6			1				4		1
4 - 5	0,000122	7			3						
5 - 6	0,000094	4			2						
6 - 7	0,000075					9					6
+ 7	0,000066			6	3	101		13	3		17
TOTAL.....		56		6	16	110		13	7	25	238
COEFICIENTE AFURADO.....	0,436791		0,012230		0,081825	0,226840		0,026499	0,031740	0,065519	0,485129
PREO MDIO VEICULO.....	221.318,71		189.174,65		217.451,97	212.306,76		557.616,38	113.734,27	155.520,93	9.985,18
RESULTADO R\$.....	96.669,94		2.113,63		17.793,10	48.159,65		14.776,07	3.609,94	10.173,02	4.844,10
CUSTO REMUNERACO DO VEICULO/KM.....			0,145803								
RESULTADO TOTAL R\$.....			198.339,44								

4.2- REMUNERACO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

COEFICIENTE DIA.....	0,000010
PREO MDIO VEICULO.....	242.848,09
FROTA OPERACIONAL.....	208
CUSTO REMUN. - ALMOXARIFADO/KM.....	0,011452
RESULTADO TOTAL R\$.....	15.578,57

4.3- REMUNERACO DO CAPITAL EMPREGADO EM MAQUINAS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000013
PREO MDIO VEICULO.....	242.848,09
FROTA TOTAL.....	232
CUSTO REMUN. - MAQ., INST. E EQUIP./KM.....	0,017119
RESULTADO TOTAL R\$.....	23.287,51

4.4- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA REMUNERACO

	KM	R\$	% REMUNER.	% CUSTO TOTAL
4.1- REMUNERACO DE VEICULOS.....	0,145803	198.339,44	83,62%	3,87%
4.2- REMUNERACO ALMOXARIFADO.....	0,011452	15.578,57	6,57%	0,30%
4.3- REMUNERACO MAQ., INST. E EQUIP.....	0,017119	23.287,51	9,82%	0,45%
TOTAL DO CUSTO DE REMUNERACO.....	0,174374	237.205,53	100,00%	4,63%

5.0- CALCULO COM PESSOAL OPERACO, MANUTENO E ADMINISTRAO

5.1- PESSOAL DE OPERACO

	SAL. QZ.	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R\$
MOTORISTA.....	1.432,67	1,6466	2.388059	0,753693	1.025.269,66
MOTORISTA ARTICULADO.....	1.580,29	1,6466	0,159341	0,055471	75.458,95
MOTORISTA MICROONIBUS.....	1.030,25	1,6466	2.870363	0,060850	82.775,91
MOTORISTA VAN E MICRO.....	1.025,77	1,6466	2.140000	0,026570	36.144,08
MOTORISTA APOIO OPERACO.....	999,12	1,6466	1,138176	0,001376	1.872,42
ORIENTADOR.....	870,13	1,6466	0,115385	0,022117	30.086,85
AGENTE TERMINAL.....	523,13	1,6466	0,486486	0,011397	15.504,33
APOIO OPERACIONAL.....	1.625,10	1,6466	0,200000	0,077894	105.961,77
RESULTADO TOTAL DESPESA COM PESSOAL DE OPERACO.....				1,009370	1.375.073,98

5.2- PESSOAL DE MANUTENO E LIMPEZA

RESULTADO MANUT. E LIMPEZA.....	SAL. QZ.	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R\$
	1.625,10	1,6466	0,600000	0,233683	317.885,31

5.3- PESSOAL DE ADMINISTRAO E DIRETORIA

RESULTADO ADM./DIRETORIA.....	%	KM	R\$
	15,00	0,171927	233.877,12

5.4- ENCARGOS DE DISSIDIO

	KM	R\$
ISOMED.....	0,007227	9.830,76
ASSISTENCIA MDICA.....	0,043774	59.546,43
CESTA BSICA.....	0,055851	75.975,17
VALE TRANSPORTE.....	0,030629	41.665,63
PARTICIPACO NOS LUCROS.....	0,017875	24.316,36
TIQUETE ALIMENTACO.....	0,110760	150.670,42
RESULTADO ENCARGOS DE DISSIDIO.....	0,266116	362.004,77

5.5- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO COM PESSOAL

	KM	R\$	% PESSOAL	% CUSTO TOTAL
5.1- DESPESA PESSOAL DE OPERACO.....	1,009370	1.373.073,98	60,04%	26,79%
5.2- DESPESA PESSOAL DE MANUT./LIMPEZ.....	0,233683	317.885,31	13,90%	6,20%
5.3- DESP. PESSOAL DE ADMIN./DIRETORIA.....	0,171927	233.877,12	10,23%	4,56%
5.4- ENCARGOS DE DISSIDIO.....	0,266116	362.004,77	15,83%	7,06%
TOTAL DO CUSTO DE PESSOAL.....	1,681096	2.286.841,17	100,00%	44,62%

6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA

	VLR./COEF.	KM	R\$	% ADM.	% CUSTO TOT.
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.....	2.434,78	0,035130	47.787,95	29,49%	0,93%
SEGURO OBRIGATORIO.....	344,95	0,004966	6.755,27	4,17%	0,13%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS.....	0,002083333	0,070036	95.271,98	58,79%	1,86%
DESP. INFORMATIZACO SISTEMA FILMAGEM.....		0,009002	12.245,88	7,56%	0,24%
RESULTADO TOTAL DESP.ADMINISTRATIVA.....		0,119134	162.061,08	100,00%	3,16%

7.0- RESUMO GERAL

	CUSTO		
	KM	TOTAL R\$	%
2.5- TOTAL CUSTO VARIVEL.....	1,261697	1.716.321,25	34,80%
3.3- TOTAL CUSTO DE DEPRECIACO.....	0,166460	226.439,62	4,59%
4.4- TOTAL CUSTO DE REMUNERACO.....	0,174374	237.205,53	4,81%
5.5- TOTAL CUSTO DE PESSOAL.....	1,681096	2.286.841,17	46,37%
6.0- TOTAL CUSTO DESP. ADMINISTRATIVA.....	0,119134	162.061,08	3,29%
SUB-TOTAL (1).....	3,402760	4.628.868,65	93,85%
IMPOSTO (ISS, PIS, FINSOCIAL).....	0,222983	303.330,23	6,15%
SUB-TOTAL (2).....	3,625743	4.932.198,89	100,00%
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....	0,141464	192.438,08	
CUSTO TOTAL.....	3,767207	5.124.636,97	100,00%
CUSTO MDIO PASSAGEIRO EQUIVALENTE.....		2,3249	

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trnsito e transportes informa as tramitaes realizadas no perodo de 01 de Dezembro de 2.009, at a presente data, em relao a classe dos taxistas do municpio de Piracicaba.

INSCRIO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTNOMO

Proc. n 144.414/2009 – Samuel Barbosa de Oliveira	Proc. n 90.496/2010 – Julio Csar Rodrigues
Proc. n 151.772/2009 – Rivaldo Marcio Tozato	Proc. n 98.969/2010 – Ieda Carla Alves Batista Ferreira
Proc. n 2.299/2010 – Cilas Mendes	Proc. n 88.940/2010 – Giacomo Marcos Volpato
Proc. n 5.541/2010 – Grcia Aparecida Marques da Silva Lara	Proc. n 99.788/2010 – Fernando Scapucin
Proc. n 16.542/2010 – Flavio Scapucin	Proc. n 103.199/2010 – Sebasto Amaro de Freitas
Proc. n 30.159/2010 – Elias Pinto	Proc. n 132.827/2010 – Rafael Aparecido Bento
Proc. n 36.114/2010 – Clemente Donizeti Marques	Proc. n 135.308/2010 – Rafael Takaki de Oliveira
Proc. n 37.579/2010 – Wilson Humberto Duarte de Moura	
Proc. n 42.791/2010 – Admir Bernhard	
Proc. n 43.022/2010 – Nivaldo Gimenes Castilho	
Proc. n 49.053/2010 – Reinaldo Lopes Machado	
Proc. n 51.243/2010 – Vanda Clia Morgado Todesco	
Proc. n 50.567/2010 – Andria Libardi	
Proc. n 54.567/2010 – Reinaldo Incio da Silva	
Proc. n 63.979/2010 – Giacomo Marcos Volpato	
Proc. n 65.771/2010 – Ieda Carla A. Batsita Ferreira	
Proc. n 73.842/2010 – Paulo Todesco	
Proc. n 78.254/2010 – Julio Csar Rodrigues	
Proc. n 78.754/2010 – Nelson Alves da Silva	
Proc. n 83.592/2010 – Jose Alves Leite	
Proc. n 84.336/2010 – Sebasto Rodrigues	
Proc. n 89.471/2010 – Felipe Faria	
Proc. n 88.102/2010 – Sebasto Amaro de Freitas	
Proc. n 101.565/2010 – Marcos Henrique Diogo	
Proc. n 110.072/2010 – Rafael Aparecido Bento	
Proc. n 117.060/2010 – Rafael Takaki de Oliveira	
Proc. n 121.279/2010 – Roberto Shoit Yabe	
Proc. n 133.148/2010 – Fabio Silva de Oliveira	
Proc. n 136.285/2010 – Bruno de Moura Cordeiro	
Proc. n 141.133/2010 – Luiz Ribeiro da Silva	
Proc. n 141.275/2010 – Alexandre Sturion	

CANCELAMENTO DE INSCRIO MOT. AUXILIAR

Proc. n 125.072/2009 – Antonio Carlos Rosseti	Proc. n 125.072/2009 – Antonio Carlos Rosseti
Proc. n 106.700/2009 – Orivaldo de Lima	Proc. n 11.333/2000 – Claudinei Aparecido Di Bene
Proc. n 11.333/2000 – Claudinei Aparecido Di Bene	Proc. n 131.726/2009 – Antonio Moraes da Silva
Proc. n 131.726/2009 – Antonio Moraes da Silva	Proc. n 24.620/2005 – Antonio Moraes da Silva
Proc. n 24.620/2005 – Antonio Moraes da Silva	Proc. n 4.762/2007 – Luiz Francisco
Proc. n 4.762/2007 – Luiz Francisco	Proc. n 24.620/2005 – Samuel Barbosa de Oliveira Filho
Proc. n 24.620/2005 – Samuel Barbosa de Oliveira Filho	Proc. n 29.464/2007 – Reginaldo Gil de Toledo
Proc. n 29.464/2007 – Reginaldo Gil de Toledo	Proc. n 77.063/2007 – Tomaz Jos de Souza
Proc. n 77.063/2007 – Tomaz Jos de Souza	Proc. n 18.496/1981 – Nivaldo Donizete Reami
Proc. n 18.496/1981 – Nivaldo Donizete Reami	Proc. n 151.772/2009 – Rinaldo Marcio Tozato
Proc. n 151.772/2009 – Rinaldo Marcio Tozato	Proc. n 9.382/2009 – Junior Fernando da Silva
Proc. n 9.382/2009 – Junior Fernando da Silva	Proc. n 30.174/2004 – Vicente Cordeiro da Rocha
Proc. n 30.174/2004 – Vicente Cordeiro da Rocha	Proc. n 15.246/2009 – Jose Carlos Maciel
Proc. n 15.246/2009 – Jose Carlos Maciel	Proc. n 5.541/2010 – Grcia Aparecida Marques da Silva Lara
Proc. n 5.541/2010 – Grcia Aparecida Marques da Silva Lara	Proc. n 37.885/2004 – Antonio Constantino
Proc. n 37.885/2004 – Antonio Constantino	Proc. n 114.430/2009 – Mauro Sergio da Silva Forti
Proc. n 114.430/2009 – Mauro Sergio da Silva Forti	Proc. n 77.990/2009 – Wilson Humberto Duarte de Moura
Proc. n 77.990/2009 – Wilson Humberto Duarte de Moura	Proc. n 60.886/2009 – Adriano Martimiano Alves
Proc. n 60.886/2009 – Adriano Martimiano Alves	Proc. n 103.664/2009 – Heitor Diehl Junior
Proc. n 103.664/2009 – Heitor Diehl Junior	Proc. n 109.551/2008 – Adriano Martimiano Alves
Proc. n 109.551/2008 – Adriano Martimiano Alves	Proc. n 36.114/2010 – Clemente Donizeti Marques
Proc. n 36.114/2010 – Clemente Donizeti Marques	Proc. n 103.928/2009 – Ezequiel Andr
Proc. n 103.928/2009 – Ezequiel Andr	Proc. n 99.581/2007 – Marco Alberto Carrandine
Proc. n 99.581/2007 – Marco Alberto Carrandine	Proc. n 51.243/2010 – Vanda Clia Morgado Todesco
Proc. n 51.243/2010 – Vanda Clia Morgado Todesco	Proc. n 50.567/2010 – Andria Libardi
Proc. n 50.567/2010 – Andria Libardi	Proc. n 6.419/1980 – Ulisses Camossi
Proc. n 6.419/1980 – Ulisses Camossi	Proc. n 54.567/2010 – Reinaldo Incio da Silva
Proc. n 54.567/2010 – Reinaldo Incio da Silva	Proc. n 49.053/2010 – Reinaldo Lopes Machado
Proc. n 49.053/2010 – Reinaldo Lopes Machado	Proc. n 28.395/2001 – Alosio Santana Sampaio
Proc. n 28.395/2001 – Alosio Santana Sampaio	Proc. n 78.254/2010 – Julio Csar Rodrigues
Proc. n 78.254/2010 – Julio Csar Rodrigues	Proc. n 63.979/2010 – Giacomo Marcos Volpato
Proc. n 63.979/2010 – Giacomo Marcos Volpato	Proc. n 65.771/2010 – Ieda Carla Alves Batista Ferreira
Proc. n 65.771/2010 – Ieda Carla Alves Batista Ferreira	Proc. n 88.102/2010 – Sebasto Amaro de Freitas
Proc. n 88.102/2010 – Sebasto Amaro de Freitas	Proc. n 110.072/2010 – Rafael Aparecido Bento
Proc. n 110.072/2010 – Rafael Aparecido Bento	Proc. n 117.060/2010 – Rafael Takaki de Oliveira

CANCELAMENTO DE INSCRIO DE PMISSIONARIO

Proc. nº 18.836/1993 – Gilmar Carlos Câmara	Proc. nº 124.850/2009 – Debora Duarte de Paula Lopes
Proc. nº 25.720/2001 – Hermínio Jorge de Moraes	Proc. nº 13.042/2002 – Pedro Antonio Neme
Proc. nº 14.308/2003 – Claudemir Machado Ribeiro	Proc. nº 9.620/2010 – Mauricio Costa F. da Silva
Proc. nº 110.214/2007 – Mônica Maria Gomes da Costa	Proc. nº 6.171/1999 – Antonio Sergio de Oliveira Dorta
Proc. nº 3.227/2006 – Kelli Izildinha V. dos Santos	Proc. nº 17.352/2005 – Valdir Oriani
Proc. nº 17.023/2003 – João Kleber Teles	Proc. nº 65.918/2007 – Marcelo Augusto Rosilho
Proc. nº 40.422/2007 – Claudinei Rodrigues	Proc. nº 3.156/2004 – Wagner Quintino da Silva
Proc. nº 12.607/2010 – João Pessina	Proc. nº 90.710/2007 – Ricardo Faggioni Junior
Proc. nº 1.564/1976 – Aramis Formagio	Proc. nº 9.773/2000 – Enoe Aparecida Cury Barros
Proc. nº 4.447/1995 – Sebastião Lourenço de Souza	Proc. nº 32.423/2000 – Edson Ferreira Barros
Proc. nº 34.310/1999 – Trajano Alves de Novais	Proc. nº 140.989/2009 – Claudinei Schiavinatto
Proc. nº 30.631/1999 – Adonias de Oliveira Mingati	Proc. nº 54.812/2006 – Keller Retamero – Transp. Escolar Ltda M
Proc. nº 14.435/2000 – Antonio Puga	
Proc. nº 22.081/1999 – Jeanete Conegonada E. Piacentini	
Proc. nº 7.581/1973 – Antonio Arave Filho	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX-OFICIO
Proc. nº 21.416/1995 – Marcos Antonio Basto de Almeida	Proc. nº 9.091/2005 – Heraldo Esteves Ortiz
Proc. nº 16.331/2006 – Marta Aparecida Amaral Spoto	Proc. nº 20.579/2005 – Heraldo Quilles
Proc. nº 2.923/1978 – Alnessio Penteado	Proc. nº 10.274/2006 – Jose Garcia Perez Junior
Proc. nº 10.643/1998 – Evilasio Antonio Barbosa	Proc. nº 5.557/2007 – Anderson Lopes Souza
Proc. nº 11.690/1997 – Nelson Luis Bertonzello	Proc. nº 99.581/2007 – Marco Alberto Carrandine
Proc. nº 7.130/1973 – Moacir Penteado	Proc. nº 40.432/2008 – Jose Luis Spinucci
	Proc. nº 103.664/2009 – Heitor Diehl Junior
	Proc. nº 96.473/2009 – Valdemir Ferreira do Prado



TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$					*****10.900,00
Subitem: 09					
Local e Data da Entrega					
R.FERNANDO	LOPES,1410	PAULICEIA	ALMOXARIFADO	07/12/2010	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO					
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES					
ORDENADOR DE DESPESA					
652899188/0	- FERNANDO ERNESTO CARDENAS	REIMPRESSO PELO SIAFEM	Pag.	1	

MUNICIPIO DE PIRACICABA		NOTA DE EMPENHO - NE	
No. do Documento: 2010NE01726		Data de emissao: 07/12/2010 Gestao: 00007	
UG	Descricao	No.Processo	
147100	PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	123905/10	
Credor: DIMAC/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA.		CNPJ/MF 05847630-0001/10	
Endereco: R.SENADORM FLAQUEUR,869.V.EUCLIDES			
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP: 9725443		Origem Material	

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho
2	400091	14712	10302002624320000
Fonte	Nat.Desp.		UGR
0205030040	339030		147100
PI			
Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:			
Licitacao : 9 PREGAO		Modalidade: 1 ORDINARIO	
Saldo Anterior		Valor do Empenho: R\$	
*****390,00		Saldo Disponivel	
*****390,00		*****390,00	

TREZENTOS E NOVENTA REAIS*****							

Janeiro	Fevereiro	Marco					
		CRONOGRAMA DE					
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO				
		PREVISTO					
Julho	Agosto	Setembro					
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte				
	390,00						
ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL							
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS							
ITEM 03							
SOLIC. 170/10							
P.E. 142/10							
DESTINO: UNIDADES DE SAU-							
DE	1	390,00	390,00				

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$			*****390,00				

MUNICIPIO DE PIRACICABA		NOTA DE EMPENHO - NE	
No. do Documento: 2010NE01727		Data de emissao: 07/12/2010 Gestao: 00007	
UG	Descricao	No.Processo	
147100	PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	123905/10	
Credor: MARCOFARMA DIST.PRODS FARMA.LTDA		CNPJ/MF 06935554-0001/67	
Endereco: RUA.EDUARDO BARRETO VIANNA,568			
Cidade: GETULIO VARGAS		UF: RS CEP: 99900000 Origem Material	

Esfera Evento UO		Programa de Trabalho	Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712		10302002624320000	0205030040 339030 147100
Ref Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:			
Licitacao : 9 PREGAO		Modalidade: 1 ORDINARIO	
Saldo Anterior		Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel
*****9.450,00		*****9.450,00	

NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS*****							

Janeiro	Fevereiro	Marco					
		CRONOGRAMA DE					
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO				
		PREVISTO					
Julho	Agosto	Setembro					
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte				
	9.450,00						
ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL							
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS							
ITEM: 06							
SOLIC. 170/10							
P.E.142/10							
DESTINO: UNIDADES DE SAU-							
DE	1	9.450,00	9.450,00				

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$			*****9.450,00				

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE01728

Data de emissao: 07/12/2010

Gestao: 00007

UG Descricao

No.Processo

147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

123905/10

Credor: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 52202744-0001/92

Endereco: AV/DO CAFE,1836/846-VILA TIBERIO

Cidade: RIBEIRAO PRETO

UF: SP

CEP: 14050220

Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

2 400091 14712 10302002624320000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 9 PREGAO

Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

*****2.660,00

*****2.660,00

DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS*****					

Janeiro	Fevereiro	Marco			
		CRONOGRAMA DE			
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO		
		PREVISTO			
Julho	Agosto	Setembro			
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte		
	2.660,00				

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	
1	UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS				
ITEM: 13					
SOLIC. 170/10					
P.E.142/10					
DESTINO: UNIDADES DE SAU-					
DE	1	2.660,00	2.660,00		

MUNICIPIO DE PIRACICABA		NOTA DE EMPENHO - NE			
No. do Documento: 2010NE01729		Data de emissao: 07/12/2010		Gestao: 00007	
UG Descricao		No.Processo			
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		123905/10			
Credor: NUNESFARMA DISTRIB.DE PROD.FARMACEUTICOS		CNPJ/MF 75014167-0002/91			
Endereco: SHC/SW CLSW 301 BLOCO B LOJA 56,58					
Cidade: BRASILIA		UF: DF CEP: 70673602 Origem Material			

Esfera Evento UO		Programa de Trabalho		Fonte	Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14712		10302002624320000		0205030040	339030 147100
Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:					
Licitacao : 9 PREGAO		Modalidade: 1 ORDINARIO			
Saldo Anterior		Valor do Empenho: R\$		Saldo Disponivel	
*****53.790,00		*****53.790,00		*****53.790,00	

CINQUENTA E TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS*****					

Janeiro	Fevereiro	Marco			
		CRONOGRAMA DE			
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO		
		PREVISTO			
Julho	Agosto	Setembro			
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte		
	53.790,00				
ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL					
1 UNID AQUISICAO DE MEDICAMENTOS					
ITEM: 10					
SOLIC. 170/10					
P.E.142/10					
DESTINO: UNIDADES DE SAU-					
DE	1	53.790,00	53.790,00		

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****53.790,00					



COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 70/10
Serviços de plantio de grama em praças, canteiros centrais e rotatórias no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações do Anexo C, regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., DELIBEROU por HABILITAR e CLASSIFICAR as propostas apresentadas e, ainda, APROVAR , por ser a de menor preço, a proposta da empresa GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Publique-se.
Piracicaba, 09 de dezembro de 2010.
Carlos Alberto Bortoletto Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
COMUNICADO
Ø CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO: ISRAEL AMARO DOS SANTOS assinou declaração referente ao cancelamento de comércio ambulante – Processo 10266/1994. De acordo e encaminhe-se: 24/11/2010
ANGELA M. C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO
Ø Solicitamos o comparecimento do SR. JOSÉ BEZERRA NERY nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo nº. 18722/2010. De acordo e encaminhe-se: 25/11/2010
ANGELA M. C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 7 Dezembro 2.010
Protocolados e Encaminhados
Protocolos Interessados
004847/2010 ISRAEL TEIXEIRA DE REZENDE
004848/2010 ROSÁLIA COLETTO BERALDO
004849/2010 2ª VARA CÍVEL
004850/2010 IRINEU DOMINGUES FILHO
004851/2010 ROSÍLIO APARECIDO PEREIRA
004852/2010 CENTRO RURAL DE TANQUINHO
004853/2010 BR CONNECTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA L
004854/2010 COMGÁS
004855/2010 COMGÁS
004856/2010 PAULO AFONSO BARGIELA
004857/2010 WUSTENJET SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
004858/2010 MARCOS ANTONIO PORTO
004859/2010 JOÃO CARLOS DOMINGUES DE MORAES
004860/2010 HABITAT EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
004861/2010 PAULO CRUZ MARTINS - ME
004862/2010 HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
004863/2010 HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
004864/2010 STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
004865/2010 ANTONIO SERGIO CORREA DOMARCO
004866/2010 SÉRGIO GASPARINO
004867/2010 NELSON ROBERTO TOLOTTO
Despachos
Protocolos Processo Interessado
004169/2010 002703/2010 MARIA AP. DOS SANTOS: "Indeferido".
004411/2010 002878/2010 APARECIDA CONCEIÇÃO FERREIRA: "Deferido".
DOS SANTOS
004498/2010 NILTON L R DE CAMPOS MARQUES: "Indeferido".
004505/2010 001784/2009 JARDIM RESIDENCIAL JAVARY V: "Deferido".
004791/2010 003219/2010 HOTEL IBIS PIRACICABA: "Deferido".
004831/2010 003243/2010 CORPO DE BOMBEIROS: "Arquivado".

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 179/2010 - PROCESSO N.º 2717/2010
Convocamos a empresa QUALY JET SANEAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.670.090/0001-30, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DO LODO BIOLÓGICO DA LAGOA AERADA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO PIRACICAMIRIM, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 09 e 15 de dezembro de 2010, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.
Piracicaba, 07 de dezembro de 2010
Helen Takara Assessora Administrativa

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/2717 MODALIDADE: Pregão 179/2010 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DO LODO BIOLÓGICO DA LAGOA AERADA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PIRACICAMIRIM, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.		
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2717/2010, Pregão n.º 179/2010, conforme segue abaixo:		
EMPRESA QUALY JET SANEAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO	LOTE 1	VALOR R\$ 453.000.00 R\$ 453.000.00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 03 de dezembro de 2.010 Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO
Departamento Legislativo
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.
EM DISCUSSÃO ÚNICA
Projetos de Decreto Legislativo

Nº 35/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o "Fórum Municipal de Aprendizagem Profissional" e dá outras providências (com Emenda 01, da C.L.J.R.).
Nº 27/10 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2006.
Moções
Nº 158/10 - De autoria do vereador Ary de amargo Pedroso Júnior e outros, de Aplausos ao atleta piracicabano Rodrigo Nardim de Castro Neves, pela conquista do Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo, modalidade Trap Americano, categoria Júnior.
Nº 161/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro e outros, de Aplausos à Empresa Eco Verde Ambiental Ltda., pela elaboração e distribuição de cartilhas de conscientização sobre resíduos da construção civil e seu destino.
Nº 162/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos e outros, de Aplausos à economista Lucila Maria Calheiros Silvestre e equipe, pela conquista do Prêmio VIVALEITURA 2010.
Requerimentos

Nº 492/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita ao Chefe do Executivo informações relativas ao não cumprimento da programação cultural da Secretaria de Educação prevista para o dia 24 de novembro de 2010.
Nº 500/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de boca-de-lobo na Rua João Eugênio Piedade, no Distrito de Santa Teresinha.

Nº 501/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reconstrução de valetas situadas no bairro Vila Industrial.
Nº 502/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento da Lei nº 5.656/05, que estabelece convênio entre o Município de Piracicaba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.
Nº 503/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de semáforo e melhoria na sinalização do cruzamento da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs com a Rua Santa Catarina.
Nº 504/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recapeamento asfáltico na extensão da Rua Manoel de Souza Almeida, no bairro Jardim Mercedes.
Nº 505/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de lombada na Avenida Presidente Vargas, próximo ao cruzamento com a Rua Botucatu, no bairro Jaraguá.
Nº 506/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a colocação de iluminação na escada de acesso ao Bairro Mário Dedini – Vila Industrial.
Nº 507/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o término da pavimentação asfáltica em estrada do bairro Campestre.
Nº 508/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a "Lei de Cotas" no Município de Piracicaba.
Nº 511/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção abandonada no bairro Jardim Elite.
Nº 512/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita a realização de Reunião Solene para a entrega do Título "Policial Padrão", conforme Decreto Legislativo nº 03/00.
Nº 513/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita a realização de Reunião Solene para a entrega do "Prêmio Garcia Netto de Comunicação", conforme Decreto Legislativo nº 22/00.
Nº 514/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia de Allan Kardec", conforme Lei nº 3.974/95.
Nº 517/10 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o recapeamento da Avenida Abel Pereira.
Nº 518/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atendimento aos pacientes acamados na Zona Rural de Piracicaba.
Nº 519/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração à "Semana da Cultura Árabe", conforme Decreto Legislativo nº 02/00.
Nº 520/10 – De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, à Diretoria Regional São Paulo Interior, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, que solicita informações quanto ao atendimento referente a implantação do Código de Endereçamento Postal - CEP e a implantação do serviço de distribuição domiciliar, nas vias do bairro Jardim Gilda, no Município de Piracicaba.
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Projeto de Lei Complementar
Nº 17/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dá nova redação à Subseção II, Seção II, Capítulo V, da Lei Complementar nº 251/ 10, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba". (aplicação dos Agroquímicos)
Projetos de Lei
Nº 221/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre cardápios em braille nos estabelecimentos que comercializam refeições de qualquer espécie no Município de Piracicaba e dá outras providências (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).
Nº 292/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre isenção da taxa de utilização de sanitários nas dependências do Terminal Rodoviário Intermunicipal, para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).
Nº 303/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Copa Rocha Netto de Futebol" (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).
Nº 309/10 - De autoria do Executivo, que introduz alterações nos dispositivos da Lei nº 3.446/92 que "dispõe sobre a instituição de prêmio-produtividade aos Fiscais de Construção Civil e dá outras providências".
HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 138/10 AUTORIA – Marcos Antonio de Oliveira PARA: Cirurgiã Dentista Doutora Clotildes Fernandes Peters - Fim - " Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07



Extrato de Contrato
Modalidade: Termo Aditivo no. 06 a Dispensa de Licitação no. 01/06. Processo : 022/2006 Contratada : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Objeto : Prestação de serviços e vendas de produtos a órgão público. Período de Vigência : 22/11/2010 a 31/12/2010. Valor total aditado : R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data de assinatura: 22/11/2010. Amparo legal : art.65, parágrafo 1º.
Piracicaba, 07 de dezembro de 2010.
José Aparecido Longatto Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa Ecoterra Serviços de Limpeza Ltda , nos moldes do que abaixo se resumem:
DO CONTRATO ORIGINAL: OBJETO: Prestação de serviços especializados para execução de plantio de mudas de árvores nativas DATA: 22 de setembro de 2009. PRAZO: 02 (dois) anos. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (vinte mil reais). LICITAÇÃO: Convite nº 044/2009. PROCESSO Nº: 1248/2009. CONTRATO Nº: 057/2009.
DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2010: DATA: 05 de novembro de 2010. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Saltinho, 05 de novembro de 2010. MARTA REGINA BARRICHELLO - Coordenadora de Serviços Administrativos -

EXPEDIENTE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.
DEFERIDOS: INSCRIÇÃO NO C.M.C Proc 994/10 – Dilena Fabiano Rodrigues Lopes ME Proc 1028/10 – Giseli Silvestrini Bernardino ME Proc 1134/10 – Concrevi Construtora Ltda EPP Proc 1163/10 – Cassiana Salvador ME Proc 1172/10 – Luiz Tadeu Silveira Campos Proc 1179/10 – Antonio Tomaz Amorim ME Proc 1199/10 – Nilton Cesar Urbano Proc 1202/10-Evelise Virginio Gomes Proc 1230/10 – Rodrigo Aparecido Monteiro Proc 1237/10 – Antonio Marcos Fernando Pereira Proc 1238/10 – Everton Rogério Correia Proc 1250/10 – Rejuli Representações Comercias Proc 1254/10 – M.Z Mecânica e Auto Elétrica Ltda ME
ALTERAÇÃO CADASTRAL Proc 1245/10 – Schiavinato Serviços de Apoio Administrativo Ltda EPP
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO Proc 234/10 – T.Peressin & T.Belmont Sport Ltda Proc 1178/10 – Claudete Aparecida Antonio Ribeiro ME Proc 1169/10 – Silvia Regina Bosqueiro Bragil Proc 1246/10 – Luiz Pedro Jeronymo
CERTIDÃO Proc 1145/10 – Serbec Engenharia e Projetos Ltda Proc 1193/10 – Fabbrica 5 Consultoria Ltda Proc 1210/10 – Nelson Aparecido Lorenzi Proc 1215/10 – Conger S.A Equipamentos e Processos Proc 1221/10 – Rodovias das Colinas S.A
Saltinho, 02 de Dezembro de 2010.
Geraldo Cartoce Junior Diretor de Finanças e Patrimônio

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir o cargo temporário e emergencial para o emprego de Auxiliar de Enfermagem por período determinado, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 10/12/2010, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 16:00 horas . Deve se apresentar portando da Carteira Profissional (atual/anteriores), CPF, RG, 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovação de escolaridade na área

específica para o emprego exigido, o não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga, o local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego temporário se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
Saltinho, 08 de Dezembro de 2.010.
Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini Diretor Administrativo
CONVOCADA Lucia Cristina S Azevedo 7ª classificada

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa Construtora Novo Mundo e Empreendimentos Ltda , nos moldes do que abaixo se resumem:
DO CONTRATO ORIGINAL Nº 037/2010: DATA: 03 de agosto de 2010. PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$ 569.590,91 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos). LICITAÇÃO: Tomada de Preços 02/2007. CONTRATO: 037/2010. PROCESSOS: 918/2007 – 349/2010.
DO TERMO ADITIVO Nº 01/2010: DATA: 29 de outubro de 2010. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
Saltinho, 29 de outubro de 2010.
MARTA REGINA BARRICHELLO - Coordenadora de Serviços Administrativos -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2010
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR PRAZO INDETERMINADO
O PROF. ANTONIO CARLOS COPATTO, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do emprego de professor técnico de nível médio, da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/ "COTIP", cujas contratações serão: 01 professor para cada vaga/disciplina, com contrato de prazo indeterminado e salário atual de R\$ 23,18 p/hora/aula. 1. DO CARGO/DA ÁREA/DISCIPLINA (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade mínima exigida, experiência exigida e comprovada e outras informações sobre a contratação) 1.1. - ÁREA DE MECÂNICA E METALURGIA – DISCIPLINA FUNDIÇÃO. Nº de vagas: 01 vaga. Carga Horária semanal: 04 hs/aulas/semana. Horário: quarta-feira, das 19h00 às 22h03. Escolaridade mínima exigida: Graduação em Engenharia Mecânica e/ou Metalurgia e/ou Tecnologia na área de Mecânica. Experiência exigida e comprovada em: conhecimentos em ministrar aulas teóricas e práticas de Fundição, com conhecimentos em processos de fundição, desenho técnico, instrumentos de medição e demais componentes da área de mecânica. 1.2. - ÁREA DE MECÂNICA E METALURGIA –DISCIPLINA TECNOLOGIA DA SOLDAGEM Nº de vagas: 01 vaga. Carga Horária semanal: 03 hs/aulas/semana. Horário: quarta-feira, das 20h39 às 22h45. Escolaridade mínima exigida: Graduação em Engenharia Mecânica e/ou Metalurgia e/ou Tecnologia na área de Mecânica. Experiência exigida e comprovada em: aulas teóricas e práticas de soldagem MIG/ MAG/TIG/Eletrodo Revestido, conhecimentos de desenho técnico, instrumentos de medição, ensaios de materiais, demais componentes na área de mecânica e ensaios não destrutivos. 1.3. ÁREA DE MECÂNICA E METALURGIA –DISCIPLINA CORROSÃO Nº de vagas: 01 vaga. Carga Horária semanal: 02 hs/aulas/semana. Horário: quarta-feira, das 20h39 às 22h03. Escolaridade mínima exigida: Graduação em Engenharia Mecânica e/ou Engenharia Química e/ou Metalurgia e/ou Tecnologia na área de Mecânica. Experiência exigida e comprovada em: ministrar aulas práticas e experimentais com práticas de laboratório de química, conhecimentos em corrosão, corrosão galvânica, eletrolítica, revestimentos metálicos e não metálicos, preparação de superfícies, proteção catódica e anódica, ensaios de corrosão. 1.4.ÁREA DE INFORMÁTICA – DISCIPLINA LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO Nº de vagas: 01 vaga. Carga Horária semanal: 06 hs/aulas/semana. Horário: segunda-feira, das 14h45 às 17h00 e de quarta-feira das 14h45 às 17h00. Escolaridade mínima exigida: Graduação em Ciência da Computação e/ou Sistema de Informação e/ou Engenharia da Computação. Experiência exigida e comprovada em: elaboração de Sistemas/Aplicativos em

linguagens computacionais e/ou docência em lógica/linguagem de programação.
1.5. O Concurso destina-se a selecionar um candidato para preenchimento de cada vaga existente nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.6. O preenchimento das vagas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).
1.7. O ocupante do cargo deverá prestar serviços de acordo com a carga horária acima mencionada e ter disponibilidade de horário para trabalhar no horário da disciplina.
1.8. A FUMEP reserva o direito de proceder alterações no horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.
1.9. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. A contratação ficará condicionada à formação de turmas/classes.
1.10. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).
1.11. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.
1.12. Em conformidade com o disposto na Lei Complementar 683 de 18/09/92, Art. 1º, não serão reservadas vagas para deficientes físicos, uma vez que o seu percentual não atinge o mínimo de 01 (uma) vaga.
1.13. O contratado ficará em estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, cujas avaliações serão realizadas por uma equipe de professores nomeados pela Diretoria Executiva e indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/ "COTIP".
2. DAS INSCRIÇÕES A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
2.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato nos dias 10, 13 e 14 de dezembro de 2010, no Setor de Pessoal da FUMEP, à Avenida Monsenhor Martinho Salgot, 560, Bairro Areão, Piracicaba/SP nos seguintes horários: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Não serão aceitas inscrições por procuração.
2.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para o cargo: a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei; b) Idade mínima 18 anos; c) Estar em gozo dos seus direitos políticos; d) Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino); e) Possuir os requisitos mínimos da formação e experiência exigidos para o cargo.
2.3. Documentos necessários para a inscrição e que deverão ser apresentados no ato da mesma. Seguindo inicialmente pelos documentos comuns entre todos os cargos deste edital: a) Recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser recolhida na Tesouraria da FUMEP; b) Declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo disponível no posto de inscrições e na página da internet www.cotip.com.br , de acordo com o item 1.2; c) Ficha de inscrição disponível na página da Internet www.cotip.com.br , devidamente preenchida e assinada, contendo termo do candidato declarando estar ciente e concordando com as regras para a seleção expressas neste edital e normas internas de contratação; d) Curriculum vitae atualizado, documentado e devidamente assinado pelo candidato; e) Cópia da cédula de identidade, com foto no documento; f) Cópia do CPF; g) Cópia do título de eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa com aprovação da Justiça Eleitoral de não ter votado; h) Cópia do documento que comprove a quitação com o Serviço Militar (se masculino); i) Atestado de antecedentes criminais atualizado, sendo aceito no ato da inscrição, em caráter provisório, o protocolo de sua solicitação junto à Delegacia de Polícia. Terá validade a apresentação de atestado de antecedentes criminais obtido pela internet; j) Uma foto 3x4 recente; i) Cópia autenticada do Diploma do curso superior da formação exigida; m) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso da formação exigida; n) Cópia da CTPS (Carteira Profissional) das páginas do "Contrato de Trabalho", da foto e verso da foto se o candidato utilizar este documento para comprovar o tempo de experiência profissional; o) Declaração em papel timbrado ou cópia autenticada, para comprovação de tempo de experiência profissional, no caso de contratos que não constam na CTPS (Carteira Profissional);
OBSERVAÇÕES : · O pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato inscrição automática; · Na falta de qualquer um dos documentos exigidos, a inscrição será indeferida; · A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma; · Os documentos não serão devolvidos aos candidatos.
3. DO CONCURSO PÚBLICO: A avaliação dos candidatos com inscrição deferida será feita em três etapas: 1ª Etapa – Prova Escrita 2ª Etapa – Avaliação Curricular 3ª Etapa – Prova Prática (Aula Expositiva) 3.1. Das etapas de avaliação 3.1.1. Primeira etapa – Prova Escrita 3.1.1.1. A Prova Escrita será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas, com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para o cargo neste edital e versará sobre os assuntos que constam das ementas das disciplinas. 3.1.1.2. EMENTA DAS DISCIPLINAS Ementa da disciplina Fundição: equipamentos de segurança, tipos de fornos, tipos de materiais utilizados na fabricação de modelos, fundição em coquilha (molde permanente), fundição em areia verde (tipos de areia, ligantes e acessórios), defeitos fundição. Fundição em areia verde (fabricação de machos, moldação e vazamento), fundição em Shell molding, fundição por cera perdida, fundição sob pressão. Ementa da disciplina Tecnologia da Soldagem : Normas de Segurança, equipamentos, classificação dos consumíveis (eletrodos/varetas/arames), metalurgia da soldagem, preparação das juntas, danos térmicos da soldagem, elementos e posições de soldagem, simbologia de soldagem, leitura e interpretação de desenhos da soldagem , processos especiais de soldagem, descontinuidades, inspeção em juntas soldadas, determinação do consumo de consumíveis. Ementa da disciplina Corrosão: Definição de corrosão, tipos de corrosão, proteção dos metais por revestimentos metálicos e não metálicos, corrosão em função do potencial elétrico, linha de voltagem, corrosão uniforme, localizada, corrosão química, eletroquímica, inter-cristalina. Práticas de laboratório de química, ensaios de corrosão. Ementa da Disciplina Lógica de Programação: A disciplina tem como objetivo fornecer ao discente os conceitos que permitam aprimorar o pensamento lógico, assim como, o conhecimento das técnicas para a elaboração de algoritmos computacionais. Conhecimentos necessários: Construção lógica sequencial, variáveis, condicionais simples e compostas (AND, OR e NOT), laços repetitivos determinados e indeterminados, procedimentos / funções e noções de aplicação prática em linguagens de programação computacionais (C, C++, Java, .NET).



3.1.2. Segunda etapa – Avaliação Curricular
3.1.2.1. Será constituída pela avaliação curricular do candidato, na qual será avaliado o tempo de docência e o tempo de experiência profissional. O tempo será avaliado e computado apenas na área de acordo com a expressão "Experiência Exigida e Comprovada" e só será válido se for devidamente comprovado por declaração em papel timbrado do contratante ou registro na CTPS.
3.1.3. Terceira etapa – Prova Prática (aula expositiva)
3.1.3.1. Será feita uma prova prática no formato de uma aula expositiva, cujo tema será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo a ementa da disciplina, com a formação e a experiência exigida para o ocupante do cargo e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.
4. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS
4.1. PRIMEIRA ETAPA - Prova Escrita
a) A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas e terá peso 5;
b) Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões;
c) Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;
d) O preenchimento do caderno de questões é de inteira responsabilidade do candidato e é o único documento válido para a correção da Prova Escrita;
e) Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente no caderno de questões, o candidato ganhará 0,5 ponto;
f) As questões não respondidas no caderno de questões ("deixadas em branco") na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;
g) Serão consideradas erradas na Prova Escrita as questões que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;
h) A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE).
i) A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula: $MPE = \frac{NPE \times 10}{15}$
j) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar as outras etapas do concurso.
4.2. SEGUNDA ETAPA – Avaliação Curricular
a) Na Avaliação Curricular, cujo peso será 2, o tempo de docência e o tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação serão contabilizados semestralmente, sendo desprezadas as frações menores de 01 (um). Serão avaliados o tempo de docência mais o tempo de experiência profissional e serão pontuados TD-> Tempo de Docência, 1,0 (um) ponto para cada 06 meses, pontuação máxima 10,0 (dez) pontos e TEP-> Tempo de Experiência Profissional, 1,0 (um) ponto para cada 06 (seis) meses, pontuação máxima 10,0 (dez) pontos. A Média da Avaliação Curricular (MAC) dos candidatos inscritos será:
 $MAC = \frac{(2 \times TD) + TEP}{3}$
b) Será computado somente o tempo devidamente comprovado;
4.3. TERCEIRA ETAPA – Prova Prática (aula expositiva)
a) A Prova Prática terá duração de 30 minutos e terá peso 3;
b) O horário e os temas da Prova Prática (aula expositiva) serão informados pelo site www.cotip.com.br no dia 14/01/2011 juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita, 1ª Etapa;
c) Durante a aula expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:
1. Recursos didáticos e técnicos e audiovisuais utilizados (quais e quantos recursos didáticos e técnicos/audiovisuais foram usados de forma adequada pelo candidato na condução da aula e que auxiliam na motivação, no despertar do interesse dos alunos e também fixar a aprendizagem das informações do tema) (R): 10 pontos
2. Conhecimento do tema abordado (segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema da aula apresentada e que garantem a qualidade da transmissão e recepção das informações passadas aos alunos) (C): 10 pontos.
3. Sequência (organização e desenvolvimento dentro da ordem sequencial do tema da aula, com começo, meio e fim) (S): 10 pontos
4. d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP):
 $MPP = \frac{R + C + S}{3}$
4.4. Do cálculo da média final
a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será:
 $MF = \frac{5 \times MPE + 2 \times MAC + 3 \times MPP}{10}$
Sendo:
MPE = Média da Prova Escrita
MAC = Média da Avaliação Curricular
MPP = Média da Prova Prática (aula expositiva)
b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Média Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco).
5. DAPREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – Prova Escrita.
5.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficarão a cargo de uma Comissão Examinadora, apoiada por uma Comissão Organizadora, ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP indicados pela Diretora da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.
5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 12/01/2011, quarta-feira, com duração de 03 (três) horas, com início às 18h30 e término às 21h30, nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, 560, bairro Areão Piracicaba/SP.
5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto Nº 2, borracha macia, calculadora não científica e de um dos documentos especificados abaixo, sendo informados desde já que não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:
a) Cédula de Identidade ou
b) Carteira de Trabalho CTPS ou
c) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
5.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.
5.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.
5.6. Somente será admitido, na sala de provas o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 5.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
5.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, BIP, walkman, agendas eletrônicas, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.
5.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
5.9. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
a) Apresentar-se após o início das provas;

b) Apresentar-se sem os documentos exigidos no item 5.3;
c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 5.7 deste Edital;
e) Usar meios ilícitos para executar a prova;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
g) Portar arma;
h) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.
5.10. O gabarito da Prova Escrita do caderno de questões será colocado na página do COTIP na Internet no endereço www.cotip.com.br no dia 14/01/2011, a partir das 18 horas.
DA SEGUNDA ETAPA - Avaliação Curricular
5.12. A Avaliação Curricular será atribuída a uma Comissão Examinadora
DA TERCEIRA ETAPA - Prova Prática (aula expositiva)
5.13. A aplicação e avaliação da Prova Prática (aula expositiva), será realizada pela Comissão Examinadora. A Prova Prática, aula expositiva, será realizada no dia 21/01/2011 com início às 18h30. A Prova Prática (aula expositiva), constará de uma aula de 30 minutos, sobre um tema definido pela Comissão Examinadora que será informado ao candidato no dia 14/01/2011, após as 18 horas através da Internet no endereço www.cotip.com.br. Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (aula expositiva), a ordem de apresentação será decidida por sorteio.
6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE
Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 4.4 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Havendo empate na classificação, o primeiro critério adotado para o desempate para a decisão da escolha do candidato a ser contratado será em favor daquele que tiver obtido a maior Média na Prova Escrita (MPE); o segundo critério será em favor daquele que tiver maior Média na Prova Prática (MPP); persistindo o empate, a classificação será decidida em prol do candidato de maior idade.
7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO
A divulgação dos resultados finais será no Jornal de Piracicaba e na página da Internet, www.cotip.com.br cabendo recurso até 1 (um) dia útil da data da publicação. Decorrido este prazo *in albis*, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.
8. DOS RECURSOS
Os candidatos interessados em entrar com recursos, deverão encaminhar ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 004/2010, via Setor do Protocolo da FUMEP, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível no site www.cotip.com.br, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso, conforme o item 12 deste edital. As contestações apresentadas serão encaminhadas à Comissão Examinadora para análise e emissão de laudo.
As contestações poderão ser feitas pelos motivos abaixo relacionados:
8.1. Sobre as inscrições indeferidas;
8.2. Sobre o gabarito e resultado da Prova Escrita;
8.3. Sobre o resultado final do concurso.
9. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS
As convocações, avisos e resultados serão publicados no Jornal de Piracicaba e na página da Internet www.cotip.com.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
9.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação para contratação será considerado ausência da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.
9.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.
10. DAS CONTRATAÇÕES
As contratações serão por prazo indeterminado, cujas nomeações e convocações serão feitas obedecidas a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP. O contratado ficará em estágio probatório nos primeiros 3 (três) anos de sua contratação.
11. DO PRAZO DE VALIDADE
O prazo de validade deste Concurso Público será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período. O período de sua validade não gera obrigatoriedade para a FUMEP de aproveitamento de todos os candidatos aprovados.
12. DAS DATAS
12.1. Publicação do Aviso resumido deste Edital : dias 07 e 08 /12/2010.
12.2. Publicação deste Edital : a partir do dia 07/12/2010 na página da Internet www.cotip.com.br
12.2. Período das Inscrições: dias 10,13 e 14 de dezembro de 2010.
12.3. Publicação das inscrições deferidas: dia 16/12/2010, a partir das 18h00 na página da Internet www.cotip.com.br
12.4. Recursos das inscrições indeferidas: deverão ser protocolados no dia 17/12/2010 até as 17h00.
12.5. Julgamento e informação dos recursos acima, na página da Internet www.cotip.com.br: dia 20/12/2010.
12.6. Prova Escrita: dia 12/01/2011, das 18h30 às 21h30.
12.7. Divulgação do Resultado da Prova Escrita e dos temas da Prova Prática/Aula Expositiva: dia 14/01/2011, após as 18h00 na página da Internet www.cotip.com.br
12.8. Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados no dia 17/01/2011 até as 17h00.
12.9. Julgamento e informação sobre os recursos da Prova Escrita, na página da Internet www.cotip.com.br dia 18/01/2011 a partir das 18h00.
12.10. Prova Prática (aula expositiva): 21/01/2011, início às 18h30.
12.11. Publicação do Resultado Final: dia 25/01/2011 no Jornal de Piracicaba, na Gazeta de Piracicaba e na página da Internet www.cotip.com.br
12.12. Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados nos dias 25 e 26/01/2011, até as 17h00.
12.13. Julgamento e informação dos recursos: a partir das 17h00 do dia 27/01/2011 e publicação dos resultados dos recursos na Internet www.cotip.com.br
12.13. Publicação da Homologação do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: dia 28/01/2011 no Jornal de Piracicaba, na Gazeta de Piracicaba e na Internet www.cotip.com.br
13. DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.
14. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2010.
Um aviso resumido sobre este Edital será publicado no Jornal de Piracicaba, na Gazeta de Piracicaba e no site www.cotip.com.br. O Edital em sua íntegra será publicado no Diário Oficial do Município e ficará disponível na página da Internet www.cotip.com.br, no Setor de Cópias da FUMEP (Xerox), na Biblioteca da FUMEP e no Setor de Pessoal da FUMEP.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2010.
PROF. ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO DA FUMEP

SINDICATO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Cimento e Fibrocimento, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 13 de janeiro de 2011, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembí, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver "quorum", a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital. Piracicaba, 07 de Dezembro de 2010. Presidente – Milton Costa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Grandes e Pequenas Estruturas, Construção Pesada, Olaria, Terraplanagem; Móveis; Pinturas e Decorações; Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 27 de janeiro de 2011, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembí, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver "quorum", a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital. Piracicaba, 07 de Dezembro de 2010. Presidente – Milton Costa



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br